LEI COMPLEMENTAR N.º 622 - DE 06 DE MAIO DE 2025.

==========

Dispõe sobre alteração de requisitos de cargo conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Os requisitos do cargo de "ANALISTA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO", constantes do Art. 3º, da Lei Complementar 541, de 17 de maio de 2022, passam a ser de ensino superior em Ciências Contábeis ou em Administração de Empresas.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 06 de maio de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: GENI PEREIRA LOBO PESIN e LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8CA9-FA9D-9D4E-8123 e informe o código 8CA9-FA9D-9D4E-8123

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8CA9-FA9D-9D4E-8123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 06/05/2025 16:33:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 08/05/2025 15:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8CA9-FA9D-9D4E-8123